

# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3372

Macapá - Amapá - 24 de Julho de 2018

**PREFEITURA DE MACAPÁ**  
Clécio Luis Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá  
Telma Adriana Nery Paiva  
Vice-Prefeita de Macapá  
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
Charles William de Souza Rul Seco  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá  
**SECRETÁRIOS**  
Jorge da Silva Pires  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
Dejalma Espírito Santo Ferrelra Teixeira  
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
Paulo Jorge Viana de Brito  
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte  
José Diniz Silva de Sena  
Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMAE (Int. e Cumulativamente)  
Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
Paulo Sergio Abreu Mendes  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro  
Secretária Municipal de Educação - SEMED  
Simone Maria Paiheta Pires  
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST  
Rodrigo dos Santos Carvalho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
Eldren Silva Lage  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
Emílio Roberto Escobar  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB  
Augusto Cesar Almada da Silva  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
Mizael Monteiro Lima  
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP  
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Taisa Mara Moraes Mendonça  
Procuradora Geral do Município - PROGEM  
Janusa Nogueira Rodrigues  
Corregedora Geral do Município - CORGEM  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Município - COGEM  
Maykom Magalhães da Silva  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de  
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR  
Heriáido Teixeira Monteiro  
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM  
**DIRETORES DE EMPRESAS**  
Marco Aurelio Souza Ramalho  
Diretor Presidente da MacapaPrev  
Monica Cristina da Silva Dias  
Diretora Presidente da EMDESUR  
André Luiz Alves de Lima  
Diretor Presidente da CTMac

## EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

## REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

## DECRETOS

DECRETO Nº 1.417/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no inciso IV, parágrafo único, Art. 2º da Lei Complementar nº 090/2011-PMM, datado de 28/12/2012.

### DECRETA:

Art. 1º Exonerar SHIRLEY DANIELLY MORAES BATISTA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Social, código CC-01, do Centro de Referência e Atendimento à Mulher da Zona Norte, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres-CMPPM/SEMAMT

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 23 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18 de JULHO de 2018.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.422/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

### DECRETA:

Art. 1º Nomear JUAN CARLOS OLIVEIRA LAMARÃO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18 de JULHO de 2018.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

## DECRETO Nº 1.424/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no inciso IV, parágrafo único, Art. 2º da Lei Complementar nº 090/2011-PMM, datado de 28/12/2012.

## DECRETA:

Art. 1º Nomear TAMILA ALBUQUERQUE PIKANÇO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Social, código CC-01, do Centro de Referência e Atendimento à Mulher da Zona Norte, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres-CMPPM/SEMAST.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 23 de julho de 2018.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18 de JULHO de 2018.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

## DECRETO Nº 1.429/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

## DECRETA:

Art. 1º Nomear JOÃO BOSCO BINTENCOURT NEGRÃO JUNIOR para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de julho de 2018.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18 de JULHO de 2018.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

## PORTARIA Nº 604/2018-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 664/2018 -PMM, datado de 05 de abril de 2018, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.0.857/2018 SIC: 154375, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 20/04/2018.

## RESOLVE:

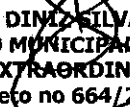
Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada, no período de 03 de setembro à 02 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - PMM, lotada na Secretaria Municipal Para Assuntos Extraordinários - SEMAE/PMM.

SERVIDORA: DAGMAR SUELLEN GOMES DE MELLO MONTEIRO— ASSESSOR ADMINISTRATIVO/SEMAE, inscrita sob a MATRÍCULA: 11036359-1, PERÍODO AQUISITIVO 13/03/2017 a 12/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 03 de setembro de 2018.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 16 de julho de 2018.

  
JOSÉ DINIZ SILVA DE SENA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS  
Decreto no 664/2018-PMM

## PORTARIA Nº 625/2018-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.282/2018-PMM, datado de 29 de junho de 2018, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.085/2018 SIC: 157756, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 18/05/2018.

## RESOLVE:

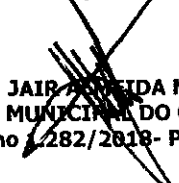
Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado, no período de 03 de setembro à 02 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - PMM, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM, desenvolvendo suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST/PMM.

SERVIDOR: ADRIANO CORREA DOS SANTOS - GERENTE DE PROGRAMAS/GABI, inscrito sob a MATRÍCULA: 11035908-1, PERÍODO AQUISITIVO 20/06/2016 a 19/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 03 de setembro de 2018.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 20 de julho de 2018.

  
JAÍR ALMEIDA MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto no 1.282/2018 - PMM-em substituição

**PORTARIA Nº 626/2018-GABI/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.282/2018-PMM, datado de 29 de junho de 2018, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.331/2018 SIC: 161206, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 14/06/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão – PMM, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI/PMM, desenvolvendo suas atividades na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB/PMM.

**SERVIDORA: DARLIENE RIANDRA BASTOS DE JESUS TAVARES – GERENTE DE PROGRAMAS/GABI, inscrita sob a MATRÍCULA: 11035455-1, PERÍODO AQUISITIVO 08/06/2016 a 07/06/2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 03 de setembro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 20 de julho de 2018.

~~JAIR ALMEIDA MONTEIRO~~  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 1.282/2018 - PMM-em substituição

**PORTARIA Nº 627/2018-GABI/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.282/2018-PMM, datado de 29 de junho de 2018, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.645/2018 SIC: 165445, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 20/07/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão – PMM, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI/PMM.

**SERVIDOR: FABRÍCIO BENEVIDES DOS SANTOS – ASSESSOR/GABI, inscrito sob a MATRÍCULA: 11035838-1, PERÍODO AQUISITIVO 01/04/2016 a 31/03/2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 03 de setembro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 20 de julho de 2018.

~~JAIR ALMEIDA MONTEIRO~~  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 1.282/2018 - PMM-em substituição

**PORTARIA Nº 628/2018-GABI/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.282/2018-PMM, datado de 29 de junho de 2018, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.068/2018 SIC: 157513, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 17/05/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão – PMM, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI/PMM, desenvolvendo suas atividades na Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT/PMM.

**SERVIDORA: JACQUELINE DANIELE ROSA DE BRITO – GERENTE DE PROGRAMAS/GABI, inscrita sob a MATRÍCULA: 11033726-1, PERÍODO AQUISITIVO 14/03/2016 a 13/03/2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 03 de setembro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 20 de julho de 2018.

~~JAIR ALMEIDA MONTEIRO~~  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 1.282/2018 - PMM-em substituição

**PORTARIA Nº 629/2018-GABI/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.282/2018-PMM, datado de 29 de junho de 2018, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.478/2018 SIC: 163343, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 03/07/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão – PMM, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI/PMM.

**SERVIDOR: LUIZ ALEXANDRE DO AMARAL MILHOMEM – ASSISTENTE/GABI, inscrito sob a**

**MATRÍCULA: 11034493-1, PERÍODO AQUISITIVO 09/06/2017 a 08/06/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 03 de setembro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 20 de julho de 2018.

**JAIR ALMEIDA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 1.282/2018- PMM-em substituição

**P O R T A R I A Nº 630/2018-GABI/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.282/2018-PMM, datado de 29 de junho de 2018, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.083/2018 SIC: 157750, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 18/05/2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão – PMM, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI/PMM desenvolvendo suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST/PMM.

**SERVIDORA: ROZANA DUARTE CORDEIRO – GERENTE DE PROGRAMAS/GABI, inscrita sob a MATRÍCULA: 2009027-2, PERÍODO AQUISITIVO 17/06/2016 a 16/06/2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 03 de setembro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 20 de julho de 2018.

**JAIR ALMEIDA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 1.282/2018- PMM-em substituição

**P O R T A R I A Nº 631/2018-GABI/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.282/2018-PMM, datado de 29 de junho de 2018, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.084/2018 SIC: 157751, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 18/05/2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão – PMM, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI/PMM, desenvolvendo suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST/PMM.

**SERVIDOR: RUBERVAL SANTOS DANTAS – GERENTE DE PROGRAMAS/GABI, inscrito sob a MATRÍCULA: 10011035-2, PERÍODO AQUISITIVO 20/06/2016 a 19/06/2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 03 de setembro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 20 de julho de 2018.

**JAIR ALMEIDA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 1.282/2018- PMM-em substituição

**P O R T A R I A Nº 632/2018-GABI/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.282/2018-PMM, datado de 29 de junho de 2018, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.0.940/2018 SIC: 155733, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 03/05/2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão – PMM, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI/PMM, desenvolvendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

**SERVIDORA: VANETH DRUSCILLA BRAZÃO ALMEIDA – GERENTE DE PROGRAMAS/GABI, inscrita sob a MATRÍCULA: 2013905-1, PERÍODO AQUISITIVO 12/04/2016 a 11/04/2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 03 de setembro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 20 de julho de 2018.

**JAIR ALMEIDA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 1.282/2018- PMM-em substituição

**PORTARIA Nº 633/2018-GABI/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.282/2018-PMM, datado de 29 de junho de 2018, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.0.574/2018 SIC: 150637, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 26/03/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado, no período de 03 de setembro à 02 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Cargos de Provisão em Comissão – PMM, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI/PMM.

**SERVIDOR: RAIMUNDO VALNEI PUREZA DE MELO JUNIOR – ASSISTENTE/GABI, inscrito sob a MATRÍCULA: 11034864-2, PERÍODO AQUISITIVO 01/09/2016 a 31/08/2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 03 de setembro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 20 de julho de 2018.

**JAIR ALMEIDA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto no 1.282/2018- PMM-em substituição

**PORTARIA Nº 634/2018-GABI/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.282/2018-PMM, datado de 29 de junho de 2018, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.536/2018 SIC: 164083, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 10/07/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Cargos de Provisão em Comissão – PMM, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI/PMM desenvolvendo suas atividades na Representação Municipal em Brasília/PMM.

**SERVIDORA: LILIANE ALMEIDA DOS SANTOS – ASSESSOR/GABI, inscrita sob a MATRÍCULA: 11035817-1, PERÍODO AQUISITIVO 15/03/2016 a 14/03/2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 03 de setembro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 20 de julho de 2018.

**JAIR ALMEIDA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto no 1.282/2018- PMM-em substituição

**PORTARIA Nº 637/2018-GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.282/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 384/2018-GABI/SEMAM/PMM, datado de 24/05/2018, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e;

Considerando a Portaria Nº. 480/2018-GABI/PMM, datada de 29/05/2018, que homologou afastamento do servidor MÁRCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA – Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMAM/PMM.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR a designação do servidor EDIMSON DE ARRUDA MONTEIRO – Diretor do Departamento de Administração e Finanças-SEMAM/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, em substituição ao titular, no período de 13 a 15/06/2018, participou do XXI ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM DE SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE DAS CAPITAIS BRASILEIRAS (CB27) INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LOCAIS PELO CLIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 13 de junho de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 23 de JULHO de 2018.

**JAIR ALMEIDA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO –  
em substituição  
Decreto nº 1.282/2018-PMM

SECRETARIA MUNIC. DO GABINETE DO PREFEITO  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**PORTARIA Nº 08/2018 – CMCS/PMM**

O COORDENADOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 274/2003-PMM, datado de 10 de janeiro de 2013.


**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora, SIMONE DO SOCORRO DE AMORIM SILVA, matrícula nº 11035533-3, Dir. do Dep. De Criação e Produção Interna CC-02, do grupo de cargo comissionado da Coordenadoria Municipal de Comunicação Social – CMCS/GABI/PMM, Pelo período de 03/09 a 02/10 de 2018. Referente ao período aquisitivo de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 03 de setembro de 2018 revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Coordenadoria Municipal de Comunicação Social, Macapá, AP, 20 de julho de 2018.

  
**JOSÉ DINIZ SILVA DE SENA**  
 Coordenado Municipal de Comunicação  
 Dec. nº 1.508/14-PMM

PORTARIA Nº 011/2018 - COMEL/GABI/PMM

A COORDENADORA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - COMEL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo, para constituírem a "Comissão Disciplinar do 42º Torneio Interdistrital de Futebol edição 2018.

PRESIDENTE:

Presidente: Henrique de Lemos Bastos - Diretor do Departamento de Esporte e Lazer/DEL/COMEL/GABI/PMM


Vice: Vandir Célio Cardoso Monteiro - Técnico.

Membro 1: Elton Sales Lage - Técnico  
 Membro 2: Camila Pereira Furtado - Técnico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a contar do dia 28 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE disposições em contrário.

Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer 28 de Junho de 2018.

  
**NALDIMA MARIA NASCIMENTO FLEXA**  
 COORDENADORA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.  
 Publicado nesta Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer 28 de Junho de 2018.

**SEGOV**

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS  
 CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CCL-SEGOV

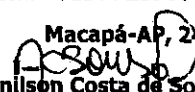
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2018 - CCL/SEGOV/PMM

Processo nº 01600/2018 - SEMSA/PMM. Objeto: Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de medicamentos (LÍQUIDOS, INJETÁVEIS E SOLUÇÕES) da atenção primária, para atender as Unidades Básicas de Saúde - UBS, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Macapá, conforme especificações, quantitativos e condições contidas no Edital e seus anexos. Abertura das propostas dia 07/08/2018 a partir das 08h30min. No site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Horário de Brasília). Início da disputa de preços dia 08/08/2018 às 08h30min no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (horário de Brasília). O Edital

do Pregão se encontra disponível na íntegra no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ID. 725767.

Macapá-AP, 24 de julho de 2018.

  
**Ananilson Costa de Sousa**  
 Pregoeiro - CCL/SEGOV/PMM  
 Portaria 045/2018-SEGOV

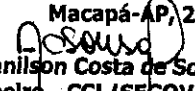
SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS  
 CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2018 - CCL/SEGOV/PMM

Processo nº 01599/2018 - SEMSA/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS, SEMI SÓLIDOS E CONTROLADOS) da atenção primária, para atender as UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, vinculadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, pelo período de 2018/2019, conforme especificações, quantitativos e condições previstas neste edital e seus anexos. Abertura das propostas dia 09/08/2018 a partir das 08h30min. No site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Horário de Brasília). Início da disputa de preços dia 10/08/2018 às 08h30min no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ID. 727503

Macapá-AP, 24 de julho de 2018.

  
**Ananilson Costa de Sousa**  
 Pregoeiro - CCL/SEGOV/PMM  
 Portaria 045/2018-SEGOV

**SECSUB**

Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras  
 PORTARIA Nº 014/2018-SECSUB/PMM

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto nº. 1.574/2016 - PMM, datado de 23 de agosto de 2016, e;

Considerando os autos do Processo nº 0907163899/2018, SIC 163899, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 09/07/2018.

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionada no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Cargos de Provisão em Comissão - PMM, lotada na Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras - SECSUB/PMM.

- SERVIDOR: CLEODIVAN MONTEIRO GAMA - ZELADOR - CC-01 - SECSUB/PMM, inscrito sob a MATRÍCULA Nº: 11036053-1 do PERÍODO AQUISITIVO 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECSUB, em Macapá - AP, 24 de julho de 2018.

  
**DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA**  
 Secretário Especial de Coordenação das Subprefeituras - SECSUB  
 Decreto nº1574/2016 - PMM

**SEIP**SECRETARIA ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**ERRATA**

**CORREÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO AO TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E A EMPRESA CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A.**

ONDE SE LÊ: Contrato nº 001/2018 – SEIP/PMM

LEIA-SE: Contrato nº 002/2018 – SEIP/PMM

Macapá/AP, 20 de julho de 2018.

**MIZUEL MONTEIRO LIMA**  
Secretário Especial de Iluminação Pública – SEIP/PMM  
Decreto nº 506/2018 – PMM

**CORGEM**

PORTARIA Nº 117/2018 – CORGEM/PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 – PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 – PMM, tendo em vista o disposto nos Arts. 143, III e IX e 144 X e XIX, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e considerando os termos do processo nº 2017.01.030 - CORGEM/PMM, passando a figurar como Volume I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por 15 (quinze) dias úteis, a contar de 20 de julho de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 075/2018 – CORGEM/PMM, publicada no Diário Oficial do Município de Macapá nº 3344, de 13 de junho de 2018;

Art. 2º - Justifica-se a prorrogação por encontrar-se o PAD nº 2017. 03.07 – CPRD/CORGEM/PMM em fase de defesa do acusado com abertura de prazo para apresentação de defesa escrita.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,  
20 de julho de 2018.

*Dr. Marcos André Nascimento Cordeiro*  
Dr. Marcos André Nascimento Cordeiro  
Subcorregedor Geral do Município de Macapá - Interino  
Decreto nº 1. 378/2018 – PMM

PORTARIA Nº 118/2018 – CORGEM/PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 – PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 – PMM, tendo em vista o disposto nos Arts. 143, III e IX e 144 X e XIX, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº

122/2018-PMM, e considerando os termos do processo nº 2017.01.050 - CORGEM/PMM, passando a figurar como Volume I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por 15 (quinze) dias úteis, a contar de 20 de julho de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 076/2018 – CORGEM/PMM, publicada no Diário Oficial do Município de Macapá nº 3344, de 13 de junho de 2018;

Art. 2º - Justifica-se a prorrogação por encontrar-se o PAD nº 2017. 03.08 – CPRD/CORGEM/PMM em fase de coletar a defesa do indiciado e elaborar o relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,  
20 de julho de 2018.

*Dr. Marcos André Nascimento Cordeiro*  
Dr. Marcos André Nascimento Cordeiro  
Subcorregedor Geral do Município de Macapá - Interino  
Decreto nº 1. 378/2018 – PMM

**SEMOB**

PORTARIA Nº 063/2018 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 600/2015-PMM, datado de 09 de março de 2015 e finalmente o que consta nos autos do Processo nº 3101.00166/2018, datado de 23 de março de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de (03) meses ao servidor CARLOS BARROSO DE MORAES, matrícula nº 8004234 - 1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Torneiro Mecânico, Classe B, Nível 15, lotado na Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Urbana – SEMOB, no período de 03 de setembro de 2018 a 05 de dezembro de 2018, referente ao quinquênio de junho de 2003 a junho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 23 de julho de 2018.

*Emílio Roberto Escobar*  
EMILIO ROBERTO ESCOBAR  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2017-SEMOB/PMM**

2º (segundo) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 012/2017-SEMOB/PMM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de

Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, como CONTRATANTE e a Empresa LACERDA & CHERMONT LTDA-ME, como CONTRATADA, para fins nele declarados.

**QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

PROCESSO Nº 3401.0406/2018-SEMOB/PMM - SIC - 162357 - Contrato nº 012/2017-SEMOB/PMM, Tomada de Preço nº 001/2017-SEMOB/PMM, correspondente ao Convênio nº 817392 (199) /2015 - PCN.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - PMM**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 05.995.766/001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá, com sede na Avenida FAB, Nº840, centro, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM.

**CONTRATADA: LACERDA & CHERMONT LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.872.848/0001-50, com sede na Travessa C nº 180 - Bairro Novo Horizonte - Santana-AP, representada neste ato pelo Sr. EDVAN MARIA MONTEIRO LACERDA, Brasileiro, Solteiro, portador(a) do RG nº 355694-PTC/AP e do CPF nº 619.529.582-53, residente e domiciliado na Travessa C nº 180 - Bairro Novo Horizonte Santana-AP na cidade de Macapá.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, as partes identificadas no pòrtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que tem alterado a(s) seguinte(s) cláusula(s) que passa a vigorar com as seguintes redações, que se seguem mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acha redigido no contrato original, com fundamentação legal no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.

**DO OBJETO:**

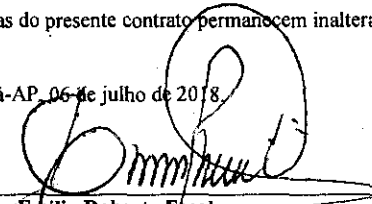
O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do Prazo do Contrato nº 012/2017-SEMOB/PMM**.

**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de 07/07/2018 até 04/10/2018.

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Macapá-AP, 06 de julho de 2018.

  
Eraldo Roberto Escobar  
Secretário Municipal de Obras  
e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM  
Dec. 600/2015-PMM

**SEMAST**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DO TRABALHO

**EXTRATO DA ERRATA**

Ao **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-SEMAST**, referente à locação de imóvel para funcionamento do CREAS ZONA SUL, publicado no Diário Oficial do Município de Macapá.

(...)

ONDE SE LÊ:

Programa de trabalho: 08.244.0008.2057


(...)

**LEIA-SE**

Programa de trabalho: 08.244.0008.2053

(...)

Macapá, 24 de julho de 2018.

  
SIMONE MARIA PALHETA PIRES  
Secretária Municipal de Assistência Social e do  
Trabalho/SEMAST  
Decreto nº 1.047/2018 - PMM

**SEMED****ERRATA**

Retificar a publicação do extratos dos Convênios nº 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98; 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128/2018-MANUTENÇÃO FUNDEB/SEMED/CAIXAS ESCOLARES: EMEI AIOU, EMEF AMAPÁ, EMEI ANA LUIZA DE SOUZA MORAES, EMEF ANA MARIA RAMOS, EMEF ANTÔNIO BARBOSA, EMEF ARACY NASCIMENTO, EMEF CACILDA FERREIRA VASCONCELOS, EMEF CAETANO TOMAZ, EMEI CANTINHO DO AMOR, EMEF CURRALINHO, EMEI EFICAZ, EMEF ELIANA FLEXA VILHENA, EMEF ELITA NUNES, EMEI ELOANA CRISTINA LINA DA SILVA, EMEF ERDIO ROCHA, EMEF ESFORÇO POPULAR EMEF FORTALEZA, EMEF GERSON TRINDADE, EMEF GOIÁS, EMEF GUIÁ, EMEF HILDEMAR MAIA, EMEF JANICE MELO PALMERIM, EMEF JARDIM FELCIDADE, EMEF JOSAFÁ AIRES DA COSTA, EMEF JOSÉ CARLOS, EMEF JOSÉ LEOVES TEIXEIRA, EMEF LÚCIA NEVES DENIUR, CRECHE LUZIA COSTA DA SILVA, EMEF MAESTRO MIGUEL ALVES DA SILVA, EMEF MARIA BERNADETE, EMEF MARIA EUGÊNIA MACIEL SENA, EMEF MARIA IZABEL FERNANDES, EMEI MARIA JOSÉ SOUZA E SILVA, EMEF MARIA LUIZA BELLO DA SILVA, EMEF MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, EMEF MARINTE MIRA, EMEI MEU PÉ DE LARANJA LIMA, EMEI MORANGUINHO, EMEI MUNDO DA CRIANÇA, EMEF NEUSONA, EMEI NILDA DA ROCHA PORTAL, EMEF ODETE ALMEIDA LOPES, EMEI PAI NOSSO, EMEF PARÁ, EMEF PARAÍSO DAS ACÁCIAS, EMEI PEQUENO CIDADÃO, EMEI PEQUENO PRÍNCIPE, EMEF RAIMUNDA DE LIMA GUEDES, EMEF RAIMUNDA VIRGOLINO, EMEF RAIMUNDO OLIVEIRA ALENCAR, EMEF RECANTO DA AMIZADE, EMEF RONDÔNIA, EMEF RORAIMA, EMEF ROSA DE SARON, EMEF SANDRA FERREIRA LOBATO, EMEI SEMENTINHA, EMEF TESSALÔNICA, EMEI TIA MADALENA, EMEF VERA LÚCIA PINON NERY, EMEF VILA PROGRESSO E EMEF EXPEDIENTÁRIO WILSON MALCHER, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº3309, 18 DE ABRIL DE 2018.

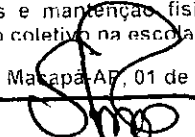
**ONDE SE LÊ:**

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros em favor da CONVENIENTE, para custear despesas de MANUTENÇÃO FUNDEB junto às EMEI'S E EMEFE'S, para funcionamento pleno da escola, na aquisição de material didático-pedagógico, serviços de limpeza, serviços de pequenos reparos para conservação e manutenção física da escola e outros materiais.

**LEIA-SE:**

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do FUNDEB em favor da CONVENIENTE, para custear despesas de MANUTENÇÃO junto às EMEI'S E EMEFE'S, para funcionamento pleno da escola, na aquisição de material didático-pedagógico, material de limpeza e outros necessários para efetivação dos reparos e manutenção física da escola e outros em benefício do coletivo na escola.

Macapá-AP, 01 de Junho de 2018.


  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretária Municipal de Educação  
INTERVENIENTE



**TERMO DE ADESÃO**  
**A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 008/2018-SEMSA/PMM**  
**PREGÃO ELTRÔNICO SRP N.028/2018-CPL/SEGOV**

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93, e Decreto  
Federal N.7.892/2013.

Macapá-AP, 23/07/2018

  
Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Secretária Municipal de Educação-SEMED  
Decreto N.406/2018-PMM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3301.1193/2018-SEMED

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, § 1º ao § 9º, do Decreto nº 7.892/2013 de 23/01/2013.

**ADJUDICADA:** VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.

**CNPJ/ME Nº:** 17.417.928/0001-79.

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos condicionadores de ar, com instalação inclusa.

**VALOR ESTIMADO:** R\$291.490,00 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa reais), estimado para o consumo em 12 meses, ou até que atinja o quantitativo da Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Excelentíssima Senhora Secretária,

O Presente Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços-ARP N. 008/2018-SEGOV/PMM, referente ao PREGÃO ELTRÔNICO SRP N.028/2018-CPL/SEGOV tem fundamento legal no Art. 22, § 1º ao § 9º do Decreto nº 7.892/2013 de 23/01/2013, estando caracterizada a adesão a Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se finalmente, que a escolha da adjudicatária, VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, deve-se ao fato da empresa possuir habilidade jurídica, demonstrando razoabilidade com os preços praticados pelo mercado local e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme pesquisa de mercado e mapa de cotação de preços e quadro comparativo entre a média do mercado e os preços registrados na referida ata.

Item	Especificação	Und.	Quant.	V. Unit. RS	V. Total RS
03	<b>Aparelho de ar condicionado Split 18.000 BTU'S</b> , definição: aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU'S, ciclo quente/frio, regiões norte, nordeste e centro-oeste, ciclo de frio: demais regiões, dimensões unidade interna evaporadora, altura máxima:285 mm, largura máxima 850 mm, profundidade máxima 220 mm, unidade externa condensadora, altura máxima 505 mm, largura máxima 720 mm, profundidade máxima 295 mm, características, classificação do INMETRO-A. Tecnologia do compressor inverter, gás refrigerante R40a, filtro antibacteriano, desumidificação, controle remoto unidades evaporadora na cor branca, funções timer, sleep e swing, dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, voltagem 110v e 220v, conforme demanda, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO	Und.	31	1.790,00	55.490,00
04	<b>Aparelho de ar condicionado Split 22.000 BTU'S</b> modelo Split high wall, definição: aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 22.000 BTU'S, ciclo quente/frio, regiões norte, nordeste e centro-oeste, ciclo frio: demais regiões, dimensões: unidades interna, evaporadora, altura máxima 330mm, largura máxima 1050 mm, profundidade 250 mm, unidade externa, condensadora, altura máxima 700 mm, largura máxima 950 mm, profundidade máxima: 400 mm, características: classificação do INMETRO-A. Tecnologia do compressor inverter, gás refrigerante R410a, filtro antibacteriano, desumidificação, controle remoto, unidade evaporadora na cor branca, funções timer, sleep e swing, dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, voltagens 110v e 220v, conforme demanda, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem, garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral C.	Und.	50	2.360,00	118.000,00
<b>Valor Total dos itens Registrados R\$</b>					<b>173.490,0</b>

Desta forma, atendendo as exigências do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, e para salvaguardar os interesses da Secretaria Municipal de Educação, submeto o presente Termo de Adesão à apreciação e ratificação de Vossa Excelência e posterior publicação no Diário Oficial do Município-DOM.

Macapá-AP, 23 de julho de 2018.

**CMEM****RESOLUÇÃO Nº 11/2018 - CMEM**

**HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2018 DA UNIVERSIDADE DA CRIANÇA-UCRI.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Conselho Municipal de Educação de Macapá, Decreto nº 2.487/1999 PMM e,

**CONSIDERANDO:**

- Análise do Processo n.º 47/2017-CMEM, procedida à luz da Resolução n.º 18/2015-CMEM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR o Calendário Escolar da Educação Infantil, da UNIVERSIDADE DA CRIANÇA, para o ano letivo 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Macapá.

Gabinete da Presidência do Conselho Municipal de Educação de Macapá, em 18 de julho de 2018

  
José Wellington Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Macapá - AP

**SEMSA****PORTARIA Nº 357/2018 - SEMSA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 254/2018 do Departamento de Media Complexidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Arlene de Paiva Brandão - Enfermeira, COREN 101026-7 para responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem da Clínica Especializada São Pedro, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, a contar de 01 de julho de 2018.

Parágrafo Único. A designação de que trata esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria por força de Lei.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 065/2017 - SEMSA, publicada em março de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2018.

  
Eldren Silva Lage

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 665/2018-SEMSA/PMM

**PORTARIA Nº 358/2018 - SEMSA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo para, compor a equipe técnica para avaliar e fiscalizar o contrato do processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 011/2018 CCL/SEGOV/PMM, Processo Administrativo nº 04152/2017 - SEMSA cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para equipar Unidade Básica de Saúde do Arraiol do Bailique e Ipixuna Miranda.

- Tatiana de Pinho Vidal
- Renata Ribeiro Rodrigues
- Geovane Vanzeler Melonio

Art. 2º A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para nenhum dos servidores elencados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2018.

  
Eldren Silva Lage

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 665/2018-SEMSA/PMM

**PORTARIA Nº 448/2018 - SEMSA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 181/2018 - DA=Sa/SEMSA data no dia 29 de Junho de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizo o deslocamento de diárias dos Servidores: Raissa Mara de Siqueira Pinto, Georgiana Rosa de Oliveira, Efraim Souza Mendes, Pamela Brito da Silva, Vera Lucia Barros Lima, Francisco Assis dos Santos Sacramento, Elian Marques da Silva, Leidiane Lobato Silva, Cláudia Cunha Coelho, lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que se deslocaram de Macapá/AP sede de sua atividade, ao Distrito do Bailique no período de 13/08/2018 a 27/08/2018; Para Realizar o Abastecimento de Medicamento e Correlatos na UBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 17 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 17 de Julho de 2018.

  
Eldren Silva Lage

Secretário Municipal de Saúde  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 17 de Julho de 2018.

## PORTARIA Nº 449/2018 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela pelo Art. 228, inciso I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 180/2018 – DAFa/SEMSA data no dia 29 de Junho de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o deslocamento de diárias dos Servidores: Raissa Mara de Siqueira Pinto, Georgiana Rosa de Oliveira, Efrain Souza Mendes, Pamela Brito da Silva, Vera Lucia Barros Lima, Francisco Assis dos Santos Sacramento, Eliane Marques da Silva, Leidiane Lobato Silva, lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que se deslocará de Macapá/AP sede de sua atividade, até Tracajatuba, São Tomé do Pacui e Santa Luzia do Pacui no período de 17/07/2018 a 31/07/2018, Para Realizar o Abastecimento de Medicamento e Correlatos na UBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 17 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, aos 17 de Julho de 2018.



Eldren Silva Lage

Secretário Municipal de Saúde  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 17 de Julho de 2018.

## PORTARIA Nº 450/2018 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela pelo Art. 228, inciso I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 182/2018 – DAFa/SEMSA data no dia 29 de Junho de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o deslocamento de diárias dos Servidores: Elivan Pereira do Carmo Marlon Augusto de Lima, Uvani Ramos da Silva Barbosa, Claudia Cunha Coelho, lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que se deslocará de Macapá/AP sede de sua atividade, até o Distrito do Pedreira no período de 01/08/2018 a 10/08/2018, Para Realizar o Abastecimento de Medicamento e Correlatos na UBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 17 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, aos 17 de Julho de 2018.



Eldren Silva Lage

Secretário Municipal de Saúde  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 17 de Julho de 2018.

## PORTARIA Nº 451/2018 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela pe o Art. 228, inciso I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 061/2018 – Sec. Exec/CMS MCP data no dia 28 de Junho de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o deslocamento de diária da Servidora: RAINIZE MARQUES DA SILVA, lotado no Conselho Municipal de Saúde, que se deslocará de Macapá/AP sede de sua atividade, até o Estado de Rio de Janeiro no período de 25/07/2018 a 30/07/2018, Para 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 23 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, aos 23 de Julho de 2018.



Eldren Silva Lage

Secretário Municipal de Saúde  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 23 de Julho de 2018.

## PORTARIA Nº 458 /2018-SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 075/2018-GAB/SEMSA.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marluce Maria Meireles da Silva Chermont, para responder pela Coordenação de Saúde/SEMSA durante o impedimento do titular Josiany Ferreira Sousa, que se encontra ausente de suas atividades no período de 11 a 23 de Julho de 2018.

Parágrafo Único. A designação de que trata esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria por força de Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 11 de Julho de 2018.



Paulo Roberto Dias da Silva

Secretário Municipal de Saúde em Exercício  
Portaria nº 583/2018-SEMSA-PMM

**PORTARIA Nº 459/2018-SEMSA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 1701/2018 do Departamento de Atenção Básica/SEMSA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer Cessar a Portaria do servidor Marcus Benedito Fava - Cirurgião Dentista, para as Funções de Coordenador de Saúde Bucal, do Departamento de Atenção Básica/SEMSA, a contar de 02 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2018.



Eldren Silva Lage  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 665/2018-SEMSA/PMM

**PORTARIA nº 461/2018 - SEMSA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 1701/2018 do Departamento de Atenção Básica/SEMSA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Lauane Monteiro Gentil - Cirurgiã Dentista, para responder pela Coordenação de Saúde Bucal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, a contar de 02 de Julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de Julho de 2018.



Eldren Silva Lage  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 665/2018 -SEMSA/PM

**PORTARIA Nº.469/2018/SEMSA/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 536/2014 PMM, datado 24 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM da servidora a baixo qualificada; estará se ausentando de Macapá-AP, sede de suas atividades até a Cidade de Brasília-DF para participar do XI Seminário Alianças Estratégicas para Promoção da Saúde nos dias 20 a 24 de agosto de 2018.

TATIANA DE PINHO VIDAL – Assessora Técnica - Código CC-02, Matrícula 11033772-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 20 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE**  
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 23 de julho de 2018.



ELDRÉN SILVA LAGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE /SEMSA  
DECRETO nº.665/2018-GABI/PMM

**FUMCULT**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº19/2018-FUMCULT/PMM**

A Diretora-Adjunta da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Rita de Cassia Nascimento Seabra, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 791/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 19/2018-FUMCULT/PMM, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CLEY LUNNA PARA O MACAPÁ VERÃO 2018, COM BASE NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-FUMCULT/PMM E PORTARIA Nº 037/2018-FUMCULT/PMM**, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 05/07 a 02/08/2018; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Art 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0274/2018, atração local. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ratificado em 17/07/2018.

*Rita de Cassia Nascimento Seabra*  
RITA DE CASSIA NASCIMENTO SEABRA  
Diretora-Adjunta de Finanças da FUMCULT  
Decreto nº 791/2018 - PMM

**MACAPAPREV**

**PORTARIA N.º 043-A/2018 – MACAPAPREV**

O Diretor Presidente da Macapá Previdência – **MACAPAPREV**, em exercício, em Macapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM, Art. 17, XIII de seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM, considerando o Art. 13-A da Lei nº 976/PMM, com Alteração dada pela Lei nº 1.758/2009 – PMM em seus Artigos nº. 13-A e B, inciso I, II, III e IV;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar **SEM EFEITO DE OFÍCIO**, a Portaria nº 154/2015 – MACAPAPREV, em decorrência dos atos contidos nos Decretos nº 637, 647 e 661/2018 – MACAPAPREV/PMM, bem como, os Decretos nº 732 e 734/2018-MACAPAPREV/PMM.

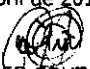
Art. 2º - Nomear os membros do Comitê de Investimentos da **Macapá Previdência** – **MACAPAPREV/CIPREV:**

- **MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO** - Presidente do CONSAD - Membro CIPREV.
- **JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL** - Membro CONSAD - Membro CIPREV.
- **CELIVALDO PICANÇO JUNIOR** - Diretor Financeiro e Atuarial - Membro CIPREV.
- **MAX SILVA GÓES** - Diretor de Administração - Membro CIPREV.
- **JOSÉ MILTON AFONSO GONÇALVES** - Chefe do Controle Financeiro e Atuarial - Membro CIPREV.

Parágrafo único - Nos casos excepcionais, impedimentos e ausências dos membros titulares do Comitê, responderão aqueles designados mediante Portaria autorizativa das respectivas pastas com assentos no Comitê.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Macapá/AP, 11 de abril de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO**  
 Diretor Presidente da Macapá Previdência  
 Decreto nº. 661/2018-MACAPAPREV/PMM

**PORTARIA N.º 096/2018 – MACAPAPREV**  
**O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **JOSIANE BATISTA DE ARAÚJO** - Controlador Interno/MACAPAPREV, DECRETO Nº 2.140/2013 - MACAPAPREV/PMM, do grupo de Cargos Comissionados da Macapá Previdência - MACAPAPREV, licença para acompanhar pessoa da família, filha menor, em tratamento médico fora do domicílio, no período de **20 a 29/7/2018**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar do dia **20 de julho de 2018**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Macapá/AP, 20 de julho de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO**  
 Diretor Presidente da Macapá Previdência  
 Decreto nº. 661/2018-MACAPAPREV/PMM

**PORTARIA N.º 097/2018 – MACAPAPREV**  
**O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CINTIA DA SILVA BORDALO** - Assistente - DECRETO Nº 2.562/2015 - MACAPAPREV/PMM, para responder cumulativamente ao Cargo de Controlador Interno, do grupo de Cargos Comissionado da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no período de **20 a 29/7/2018**, em razão da ausência da titular da pasta, a servidora **JOSIANE BATISTA DE ARAÚJO** - DECRETO Nº 2.140/2013-PMM, autorizado pela Portaria nº 096/2018 - MACAPAPREV.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar do dia **20 de julho de 2018**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Macapá/AP, 20 de julho de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO**  
 Diretor Presidente da Macapá Previdência  
 Decreto nº. 661/2018-MACAPAPREV/PMM

**PORTARIA N.º 098/2018 – MACAPAPREV**


**O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **2018.07.28549P** e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 1º, §1º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.462/2005-PMM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais, a contar de **01/02/2018** para o Sr. **HUBERT ANDRÉ FRANCOIS LESAGE**, cônjuge de **SANDRA SOELY DO VALE PEREIRA LESAGE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 5193169-AP, e inscrita no CPF sob o n.º 535.466.602-34, pertencente ao Quadro em Extinção do Município de Macapá, do Grupo de Assessoramento Legislativo na Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Classe "E", Nível "30", lotada na Câmara Municipal de Macapá - CMM, sob matrícula 102881-1, falecida em **10/12/2017**, tendo como proventos a composição do **SALÁRIO BASE** (Lei N.º 1.491/2016-PMM, Lei N.º 1.564/2007-PMM, Lei N.º 1.786/2010-PMM, Lei N.º 1.875/2011-PMM e Lei N.º 2.175/2015-PMM) e **ANUIÊNIO** no percentual de 30% (Lei Complementar nº 014/2000-PMM, art. 67), os proventos deverão ser calculados na sua integralidade para o Sr. **HUBERT ANDRÉ FRANCOIS LESAGE**, cônjuge, o equivalente a 100% (cem por cento) de natureza vitalícia, conforme estabelecem no inciso II do §7º do art. 40 da CF/88. A ser custeada pela Macapá Previdência - MACAPAPREV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Macapá/AP, 20 de julho de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO-SOUZA RAMALHO**  
 Diretor Presidente da Macapá Previdência  
 Decreto nº. 661/2018-MACAPAPREV/PMM


**PORTARIA N.º 099/2018 – MACAPAPREV**  
**O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **2017.07.25472P** e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 1º, §1º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.462/2005-PMM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais, a contar de **20/02/2017** para a Sra. **MARILENE SOARES DE OLIVEIRA**, cônjuge **JAMES CHARLES DE SOUZA OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 035061-AP, e inscrito no CPF sob o n.º 303.570.802-97, pertencente ao Quadro em Extinção do Município de Macapá, do Grupo de Assessoramento Legislativo na Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Classe "E", Nível "29", lotada na Câmara Municipal de Macapá - CMM, sob matrícula 304900, falecido em **20/02/2017**, tendo como proventos a composição do **SALÁRIO BASE** (Lei N.º 1.491/2016-PMM, Lei N.º 1.564/2007-PMM, Lei N.º 1.786/2010-PMM, Lei N.º 1.875/2011-PMM e Lei N.º 2.175/2015-PMM) e **ANUIÊNIO** no percentual de 29% (Lei Complementar nº 014/2000-PMM, art. 67), Lei de Quintos, sendo **1/5 da função FG3**, os proventos deverão ser calculados na sua integralidade para a Sra. **MARILENE SOARES DE OLIVEIRA**, cônjuge, o equivalente a 100% (cem por cento) de natureza vitalícia, conforme estabelecem no inciso II do §7º do art. 40 da CF/88. A ser custeada pela Macapá Previdência - MACAPAPREV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
Macapá/AP, 20 de julho de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO**  
Diretor Presidente da Macapá Previdência  
Decreto nº. 661/2018-MACAPAPREV/PMM

**CMM**

**PORTARIA Nº 190/2018-CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,  
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RETIFICA:**

**Art. 1º - No corpo do Art. 1º, da Portaria Nº 173/2018-CMM,  
ONDE SE LÊ:** "Assistente Parlamentar – Cód. CCS-2.",  
revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2º - LEIA-SE:** "Assistente Parlamentar – Cód. CCS-5."  
revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio JANARY NUNES, em 29 de junho de 2018.

  
**ACÁCIO FAVACHO**  
Presidente da CMM

**PORTARIA Nº 195/2018-CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,  
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, GEIZA ALBUQUERQUE ALMEIDA,** do  
Cargo em Comissão de assistente Parlamentar – Cód. AP-2, do  
Gabinete do Vereador VICTOR HUGO, da Câmara Municipal  
de Macapá.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho  
de 2018.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2018.

  
**ACÁCIO FAVACHO**  
Presidente da CMM

**PORTARIA Nº 196/2018-CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,  
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, ANA MANUELLA DUARTE SANTOS,** no  
Cargo em Comissão de assistente Parlamentar – Cód. AP-2, do  
Gabinete do Vereador VICTOR HUGO, da Câmara Municipal  
de Macapá.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho  
de 2018.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2018.

  
**ACÁCIO FAVACHO**  
Presidente da CMM

**PORTARIA Nº 197/2018-CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,  
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, ISMAEL SILVA DA COSTA,** do Cargo  
em Comissão de assistente Parlamentar – Cód. AP-2, do  
Gabinete do Vereador JORIELSON FEDERAL, da Câmara  
Municipal de Macapá.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho  
de 2018.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2018.

  
**ACÁCIO FAVACHO**  
Presidente da CMM

**PORTARIA Nº 198/2018-CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,  
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, MIZUEL DO NASCIMENTO PEREIRA,** no  
Cargo em Comissão de assistente Parlamentar – Cód. AP-2, do  
Gabinete do Vereador JORIELSON FEDERAL, da Câmara  
Municipal de Macapá.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho  
de 2018.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2018.

  
**ACÁCIO FAVACHO**  
Presidente da CMM